PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 paragrafo unico da Lei n.° 8.666 93 que o resumo do contrato firmado entre o Municipio de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 02/09/2025
V8 13116
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matricula)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N. º 065/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 220 /2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE e PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.339.859/0001-22, situada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 262, Sala 04, Centro, Indiaroba/SE, CEP: 49.250-000, neste ato representada pelo **Sr. JOSE WILLEAN DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 082.***.385-94 e portador da cédula de identidade n.º 38.***.404 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADA,** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 220/2024,** firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 11573/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R$ 16.114,80 (dezesseis mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos)**, incidindo a um acréscimo de **5,18424% (cinco inteiros, dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro milésimos de por cento),** do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO
Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a viger com o valor de **R$ 326.956,80 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**

ACRESCIMO DE VALOR DAS ROTAS

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS/ DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO/DIA	DIÁRIA A MAIOR	VALOR/ANO
21	CATUZINHO	ONIBUS	03 TURNOS	1	3	34,98	7,86	824,83	16	R$ 13.197,28
39	ALAGOINHAS/TOMBADOR	ONIBUS	02 TURNOS	1	2	62,34	5,85	729,38	4	R$ 2.917,52
									TOTAL GERAL	**R$ 16.114,80**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, de de 2025.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA
CONTRATADA

MA
STO
ER-ADM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 071/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Transporte Escolar n.º 219/2024. – Data de Assinatura: 29/08/2025.

Termo Aditivo n.º 065/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Transporte Escolar n.º 220/2024. – Data de Assinatura: 22/08/2025.